

# AGI FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 13.660.104/0001-74 | NIRE 43300053288

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às dezenove horas (19hs) do dia 30 de abril de 2026, na sede da **AGI**

**FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

(“**Companhia**”), situada na Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Distrito

Industrial, Campinas, SP, CEP 13054-709. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Verificada a presença da

única acionista, representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas

constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, foi dispensada a publicação de editais de convocação,

conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela

Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 (“**Lei das S.A.**”), e a Assembleia Geral foi devidamente

instalada. **MESA DIRIGENTE:** Foram aclamados os Senhores Glauber Marques Correa e Luiz Gustavo

Aragão Dutra para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as

contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar a respeito da aprovação das

demonstrações financeiras da Companhia e do relatório da administração referentes ao exercício social

findo em 31 de dezembro de 2025; (b) Apreciar e deliberar sobre a destinação do resultado apurado no

exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (c) Deliberar sobre a eleição dos membros da

Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral tomou ciência da Ordem do Dia e, após

exame dos documentos e das matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos, sem

emendas ou ressalvas, deliberou e aprovou: (a) Aprovar as contas dos administradores, bem como as

demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de

2025, observado que essas foram publicadas antes da realização desta assembleia, nos termos dos §§

3º e 4º do artigo 133 da Lei das S.A.; (b) Dar a seguinte destinação ao lucro líquido apurado no exercício

social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 9.941.181,21 (nove milhões, novecentos

e quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos): (i) alocar R\$ 497.059,06

(quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 5%

(cinco por cento) do lucro líquido total, para a reserva legal; (ii) alocar R\$ 2.361.030,54 (dois milhões,

trezentos e sessenta e um mil, trinta reais e quatro centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por

cento) do lucro líquido ajustado, conforme previsto no Artigo 12 do Estatuto Social, para distribuição,

aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório; e (iii) alocar o saldo restante, de R\$

7.083.091,61 (sete milhões, oitenta e três mil, noventa e um reais e sessenta e um centavos), para a

reserva estatutária. (c) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, a seguir qualificados,

para um mandato unificado de 03 (três) anos: **i. GLAUBER MARQUES CORREA**, brasileiro, nascido

na cidade de Juiz de Fora/MG em 29/11/1974, casado sob o regime de separação total de bens,

engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 903.765.286-72, portador da cédula de identidade nº 6584909,

expedida pelo SSP/MG, com endereço profissional na cidade de Campinas, SP, à Rua Sergio

Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13.054-709, para o

cargo de Diretor Presidente; **ii. MARCELLO WINIK DUBEUX**, brasileiro, nascido na cidade de Recife/

PE em 19/06/1980, casado sob o regime de separação total de bens, economista, inscrito no CPF sob o

nº 214.566.698-26, portador da carteira de identidade nº 231626769, expedida pela SSP/SP, com

endereço profissional na cidade de Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000,

Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13.054-709, para o cargo de Diretor Financeiro; **iii.**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileiro, nascido na cidade de Brasília/DF em 04/01/1982, casado

sob o regime de separação total de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 695.503.011-68, portador

da cédula de identidade nº 1877886, expedida pela SESP/DF, com endereço profissional na cidade de

Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito

Industrial, CEP: 13.054-709, para o cargo de Diretor, sem designação específica; **iv. LUCAS ARAUJO**

**DE AGUIAR**, brasileiro, nascido na cidade de Belo Horizonte/MG em 08/05/1986, casado sob o regime

de separação total de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 080.693.006-39, portador da cédula

de identidade nº MG12419491, expedida pela SSP/MG, com endereço profissional na cidade de

Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito

Industrial, CEP: 13.054-709, para o cargo de Diretor, sem designação específica; **v. VINICIUS**

**BIRKELAND ALOE**, brasileiro, nascido em 19/02/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de

bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 364.387.168-63, portador da cédula de identidade nº

36657005, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Campinas, SP, à Rua

Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13.054-709,

para o cargo de Diretor, sem designação específica; **vi. MATHEUS GIRARDI**, brasileiro, nascido na

cidade de Porto Alegre/RS em 15/09/1990, solteiro, em união estável sob o regime de separação total

de bens, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 024.264.520-80, portador da cédula de

identidade nº 809.586.280-4, expedida pela SSP/RS, com endereço profissional na cidade de

Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito

Industrial, CEP: 13.054-709, para o cargo de Diretor, sem designação específica; **vii. DANIEL**

**ANTONIO PIRES**, brasileiro, nascido na cidade de São Paulo/SP em 01/06/1985, casado sob o regime

de separação total de bens, bancário, inscrito no CPF sob o nº 328.993.168-42, portador da cédula de

identidade nº 44188607, expedida pela SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Campinas,

SP, à Rua Sergio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP:

13.054-709, para o cargo de Diretor, sem designação específica; **viii. DANIEL MONTEIRO DE**

**FARIAS**, brasileiro, nascido na cidade de Santos/SP em 01/07/1982, solteiro, analista de sistemas,

inscrito no CPF sob o nº 321.050.328-18, portador da cédula de identidade nº 43343407, expedida pela

SSP/SP, com endereço profissional na cidade de Campinas, SP, à Rua Sergio Fernandes Borges

Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Bairro Distrito Industrial, CEP: 13.054-709, para o cargo de Diretor,

sem designação específica. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus respectivos

cargos após a obtenção da aceitação do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) às eleições ora aprovadas,

nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021

(“**Autorização BACEN Conselho de Administração**”), mediante assinatura dos respectivos termos de

posse, lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, declarando não estarem

impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

consumo, fé pública ou a propriedade. **AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE JORNAL:** Em atendimento ao

disposto no § 3º do art. 289 da Lei das S.A., a Diretoria informa a substituição do jornal “Jornal do

Comércio” pelo jornal “Correio Popular” como jornal de grande circulação na cidade de Campinas – SP,

utilizado para veicular as publicações da Companhia de ora em diante. **FORMA DA ATA:** Foi aprovada

a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo Parágrafo Primeiro do

Artigo 130 da Lei das S.A. **ENCERRAMENTO:** Lida, achada conforme e confirmada em todos os seus

termos, a presente ata vai assinada pela mesa e pela única acionista. **ASSINATURAS:** Mesa:

**Presidente:** Glauber Marques Correa; **Secretário:** Luiz Gustavo Aragão Dutra. Acionista: Banco Agibank

S.A. (representado por Glauber Marques Correa e Rafael de Oliveira Morais). **Certificamos que a**

**presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.** Campinas, SP, 30 de abril de 2026. **Mesa:**

**Glauber Marques Correa - Presidente, Luiz Gustavo Aragão Dutra - Secretário.**

**D4Sign** 4ab67a82-9992-427f-a422-925968a86966 - Para confirmar as

assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP**

**2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

## Agi Financeira - AGO 30 04 2026 pdf

Código do documento 4ab67a82-9992-427f-a422-925968a86966



## Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

bethy.godoy@rac.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 27 May 2026, 21:09:06

Documento 4ab67a82-9992-427f-a422-925968a86966 **criado** por ELIZABETH DE PAOLA GODOY (c30891c7-697f-4014-9e16-91d57c7c9b0d). Email: luizp@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-27T21:09:06-03:00

### 27 May 2026, 21:09:39

Assinaturas **iniciadas** por ELIZABETH DE PAOLA GODOY (c30891c7-697f-4014-9e16-91d57c7c9b0d). Email: luizp@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-05-27T21:09:39-03:00

### 28 May 2026, 09:48:20

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**  
Email: bethy.godoy@rac.com.br. IP: 179.246.145.44 (179-246-145-44.user.vivozap.com.br porta: 1322). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE\_ATOM: 2026-05-28T09:48:20-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):46d3d5aedc57aefeeb79392972a741646667e0180dc15926589e0fbf615e5997

(SHA512):9e7afb5f410dcd87c94132dcf79d0a2c0057bd05bb0a619cb91ab82191e869e4c66c75e24ddfd14c102715b65c220f5192e4a59f793b46245e7748f699535b86

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.